

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

No dia 27 de março o secretário de Estado da Administração Pública avançou, num encontro realizado no Ministério das Finanças com vários meios de comunicação social, que o governo estava a avaliar a possibilidade de tornar a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), uma medida temporária, em definitiva, ajustando o valor das pensões a critérios demográficos e económicos, avançando ainda que o impacto da medida seria quantificado no Documento de Estratégia Orçamental (DEO) a apresentar pelo Governo até final de Abril.

Durante os dias que se seguiram instalou-se a polémica em torno do referido *"briefing"*, com o primeiro-ministro ao ser confrontado pelos jornalistas a afirmar que não iria especular, garantindo contudo que nenhuma decisão estava tomada e que o governo não tinha, naquela fase, nenhuma discussão *"em cima da mesa"* sobre reduções adicionais de salários e pensões. *"Passos Coelho afastou o cenário de cortes nas pensões e salários na administração pública, quando se pronunciava sobre notícias de uma alegada indexação das pensões ao crescimento económico"*, tendo o ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Marques Guedes, acrescentado que o *"governo nem sequer tem as propostas e muito menos as decisões em relação à reforma do sistema de pensões"*, classificando as informações avançadas pela imprensa de que as reformas a partir de 2015 passariam a variar em função da demografia e do crescimento da economia, como *"uma não notícia"*, lamentando a divulgação de notícias que *"geram um alarmismo injustificado"* (in Jornal I online, 27 de março 2014).

A maioria parlamentar rejeitou a vinda do Secretário de Estado da Administração Pública, a pedido do Partido Socialista, através de requerimento datado de 27 de março de 2014.

A polémica ressurgiu entretanto nos últimos dias, com a imprensa a destacar a Proposta de Decisão de Execução do Conselho (COM 2014-185), de 19 de março. Este documento da Comissão Europeia, que fechou a 11ª avaliação, indica que a medida encontrada para substituir os cortes de pensões atualmente em vigor com a CES corresponde a um mecanismo que ajuste o valor das pensões à evolução da economia portuguesa, bem como à evolução demográfica.

O Governo não só lançou, através do secretário de Estado da Administração Pública, informações sobre medidas com as quais se havia vinculado com a Troika aquando da 11ª avaliação, como o primeiro-ministro e outros membros do Governo vieram *"desmentir"* e *"desvalorizar"* essa informação, quando a mesma já constava de um documento oficial da

própria Comissão Europeia.

Por outro lado, o Governo tem dito que a reforma do sistema de pensões está a ser estudada por um grupo de especialistas, nomeado para o efeito. Esse Grupo de Trabalho quando foi constituído teve como mandato propor ***“uma reforma duradoura do sistema de pensões que, complementando as reformas estruturais já adotadas (nomeadamente a convergência de regimes para o futuro), assegure a sustentabilidade do mesmo no respeito da equidade inter-geracional e intra-geracional”***.

Contudo, de acordo com notícias recentes veiculadas pela imprensa, os “Especialistas convidados pelo Governo não foram ouvidos” (in TSF, 13 de abril 2014). Este órgão de comunicação social *“apurou que a ideia de indexar o valor das pensões ao comportamento da economia e da demografia não passou pelo grupo de trabalho criado pelo Governo. As propostas não são do grupo de trabalho, as propostas não estão validadas pelo grupo de trabalho, não vinculam os especialistas convidados pelo Governo, e nunca foram sequer discutidas no grupo de trabalho.”*

Estas afirmações terão sido transmitidas à TSF por alguns dos membros nomeados para o referido Grupo de Trabalho, de acordo com os quais esta é uma medida que exige *“muita ponderação na distribuição dos riscos, para garantir equidade entre gerações. Uma ponderação em que, a ter existido, não foram tidos nem achados”*, para além de que o trabalho não estará sequer concluído.

Ou seja, de acordo com aquela estação de rádio, o compromisso assumido pelo Governo português a 19 de março, perante a Comissão Europeia, e inscrito no documento referido anteriormente, foi tomado à margem deste grupo de trabalho.

Como reação, o Ministério das Finanças assegurou no dia 14 de abril que a medida que vai substituir a Contribuição Extraordinária de Solidariedade ainda não está finalizada e só será discutida com a troika na 12ª avaliação (in TSF, 14 de abril de 2014). De acordo com essa fonte, o Governo ainda não terminou o seu trabalho e que não há qualquer decisão tomada.

Surpreendentemente o Primeiro-ministro afirmou ontem em entrevista a uma estação televisiva que o Governo já tinha na sua posse o Relatório do dito Grupo de Trabalho e que a medida de “reforma global do sistema de pensões” que constará do Documento de Estratégia Orçamental a apresentar à Assembleia da República até final do mês de abril resulta desse trabalho e das conclusões e propostas do referido relatório.

Face ao exposto, e tratando-se de uma matéria da maior importância, que afeta a vida de milhões de portugueses agora e no futuro, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista consideram que não é possível fazer um debate sério e informado sem que esse relatório seja disponibilizado e tornado público pelo Governo.

Mais do que esclarecer todas estas contradições do Governo, importa que o debate parlamentar em torno do DEO e em particular de uma medida em torno da diminuição do valor nominal das pensões, como este Governo quer implementar, seja feita de forma séria e transparente.

Conforme tem sido anunciada, esta medida parece consistir, no curto prazo, na “transformação” dos cortes temporários e extraordinários, em cortes definitivos. Mas, para que a medida venha a ter o impacto financeiro desejado pelo Governo (isto é, semelhante ao impacto da CES) terá que ser aplicada a todas as pensões em curso, e não apenas às “novas”. Isto é um “corte” do valor nominal das pensões atuais...

Mas, para além deste efeito imediato, de corte definitivo das pensões, conforme tem sido anunciado, qual a intenção do Governo ao indexar no futuro o valor das pensões em função da evolução da economia portuguesa, bem como de indicadores demográficos? Terá a medida associado um efeito a (médio e longo) prazo, que consiste na variação, todos os anos, do valor nominal das pensões? E essa variação pode ser negativa, ou seja, o valor das pensões pode diminuir no futuro?

Para esclarecer estas e outras dúvidas, para que seja possível avaliar seriamente medidas

desta natureza, é essencial que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, todos os Grupos Parlamentares e todos os portugueses tenham acesso a todos os estudos e informações sobre as quais o Governo sustenta as suas posições.

Assim:

- 1. Os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vêm solicitar que o Relatório do Grupo de Trabalho da “reforma global do regime de pensões” seja remetido à Assembleia da República com toda a urgência que a matéria suscita e antes mesmo do envio do DEO;**
- 2. Solicita-se que o Governo clarifique de forma inequívoca a autoria do referido relatório, atendendo às notícias que têm surgido por parte de alguns órgãos de comunicação social, de que (pelo menos alguns) elementos do referido grupo de trabalho desconhecem o documento.**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 16 de Abril de 2014

Deputado(a)s

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

PEDRO JESUS MARQUES(PS)

VIEIRA DA SILVA(PS)

NUNO SÁ(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)